



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

### PROCESSO Nº 2337/2022

O **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Bairro Centro, neste Município de Iúna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, nº 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/nº, Bairro Boa Esperança, Ibatiba/ES, considerando o resultado da licitação nº 053/2022, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 2337/2022, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 01 - CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, ESCOLAR E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

CINTIA  
HENRIQUES:13063684724

Digitally signed by CINTIA  
HENRIQUES:13063684724  
DN: cn=CINTIA,  
c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=RFEB e-CPP A1,  
email=henriq...@ortecointe.com.br  
Date: 2022.05.18 16:54:22 -0300

#### 02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 053/2022, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:



**RAZÃO SOCIAL: GCE COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.967.243/0001-02, com sede na Rua Yolando Batista Pimentel, n.º 144, Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28) 9949-0944 e (28) 99940-4778, endereço eletrônico: [acadeconsult@gmail.com](mailto:acadeconsult@gmail.com), neste ato representada por **CINTIA HENRIQUES**, brasileira, solteira, empresária, portador do CPF n.º130.636.847-24 e CI n.º 528396614 SSP/SP, residente na Rua Yolando Batista Pimentel, n.º 144, Guanabara, Iúna/ES, cep: 29.390-000.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Relação dos licitantes que após o encerramento da fase competitiva, manifestaram "aceite" aos preços e condições registradas pelo licitante vencedor, conforme ata de realização do pregão. (Anexo 1).

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE/ADESÃO

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013.

3.3. É permitido aos órgãos ou entidades de outros municípios a adesão a Ata de Registro de Preços registrada por este órgão gestor, para fornecimento de bens e contratação de serviços.

3.4. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

CINTIA  
HENRIQUES:13063684724

Digitally signed by CINTIA  
HENRIQUES:13063684724  
DN: cn=CINTIA  
HENRIQUES:13063684724, o=BR,  
ou=ICP-Brasil, ouRFEB e-CNPJ A1,  
email=henrick@orticonline.com.br  
Date: 2022.10.31 18:54:45 -0300'





4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

## 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

CINTIA  
HENRIQUES:13068684724

Digitally signed by CINTIA  
HENRIQUES:13068684724  
DN: cn=CINTIA  
HENRIQUES:13068684724, o=BR,  
ou=ICP-Brasil, ou=RF8 e-CPF A1,  
email=enock@orteconta.com.br  
Date: 2022.10.05 18:55:07 -0300



5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

Digitally signed by CINTIA  
HENRIQUES:1306584724  
DN: cn=CINTIA  
HENRIQUES:1306584724, cn=BR,  
c=ICP-Brasil, ou=IÚNA e-CPF/A1,  
email=henocv@ortoc.nte.com.br  
Date: 2022.10.05 16:55:32 -0300

CINTIA  
HENRIQUES:13063684724





7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Miliane Souza e Silva, matrícula número 308851 e Fernanda Maria Arêas Amorim Montoni, matrícula número 359508, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Expedito Vieira de Andrade matrícula número 017469 e Júnia Moreira de Freitas matrícula número 033103, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Rute Léia Silveira Amorim, matrícula número 30082 e Vinício Rodrigues Lobato, matrícula número 309161, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças; Dilma Amorim de Freitas, matrícula número 700005 e Elenilda Teixeira da Silva, matrícula número 13552, representando a Secretaria Municipal de Saúde, nomeados por portaria subscrita pelo Gabinete do Prefeito.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iuna/ES, 04 de outubro de 2022.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

CINTIA  
HENRIQUES.13063684724  
Digitally signed by CINTIA  
HENRIQUES.13063684724  
DN: cn=CINTIA,  
HENRIQUES.13063684724, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=RF8 e=CPF A1,  
email=renock@orteconte.com.br  
Date: 2022.10.05 18:55:55 -0300

GCE COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA

Cintia Henriques / ou procurador legalmente habilitado



ANEXO 1

RELAÇÃO DOS LICITANTES QUE APÓS O ENCERRAMENTO DA FASE COMPETITIVA, MANIFESTARAM “ACEITE” AOS PREÇOS E CONDIÇÕES REGISTRADAS PELO LICITANTE VENCEDOR, CONFORME ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

CADASTRO DE RESERVA	
Lote 03	1º - INTER MASTER COM. DE MAT. DE ESCRIT. E SERV. LTDA
Lote 09	1º - BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO - ME

CINTIA  
HENRIQUES:13063684724

Digitally signed by CINTIA  
HENRIQUES:13063684724  
DN: cn=CINTIA,  
HENRIQUES:13063684724, c=BR,  
o=ICP-BRasil, ou=RF B e-CPF A1,  
email=henock@confacone.com.br  
Data: 2022.10.05 18:57:50 -03'00'





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ANEXO - TERMO Nº 000120/2022 - SEQUÊNCIA Nº000003255**

Origem	Pregão Presencial Nº 000053/2022		Processo	002337/2022			
Contrato	Termo Nº 000120/2022						
Empresa	GCE COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA						
CNPJ	CNPJ: 46.967.243/0001-02						
Endereço	RUA YOLANDO BATISTA PIMENTEL, 144 - GUANABARA - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
024	043	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL descrição: - tinta para pincel de quadro branco - cor azul - de excelente qualidade, - tinta de fácil remoção, - reabastece todas as marcas de pincel - capacidade aproximada de 1500 recargas. - embalagem de 1 litro.	KIT	L	8,00	142,0000	1.136,000
025	045	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA descrição: - tinta para pincel de quadro branco - cor vermelha - de excelente qualidade, - tinta de fácil remoção, - reabastece todas as marcas de pincel - capacidade aproximada de 1500 recargas. - embalagem de 1 litro.	KIT	L	2,00	142,0000	284,000
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>1.420,000</b>
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>							<b>1.420,000</b>
Secretaria	00004 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Local	00466 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
028	002	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA AZUL descrição: - caderno brochurão, - 96 folhas pautadas, - capa dura, - cor azul	CREDEAL	UN	60,00	7,1000	426,000
067	043	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL descrição: - tinta para pincel de quadro branco - cor azul - de excelente qualidade, - tinta de fácil remoção, - reabastece todas as marcas de pincel - capacidade aproximada de 1500 recargas. - embalagem de 1 litro.	KIT	L	104,00	142,0000	14.768,000
068	044	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETA descrição: - tinta para pincel de quadro branco	KIT	L	100,00	142,0000	14.200,000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

		- cor preta - de excelente qualidade, - tinta de fácil remoção, - reabastece todas as marcas de pincel - capacidade aproximada de 1500 recargas. - embalagem de 1 litro.						
069	045	TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHA  descrição: - tinta para pincel de quadro branco - cor vermelha - de excelente qualidade, - tinta de fácil remoção, - reabastece todas as marcas de pincel - capacidade aproximada de 1500 recargas. - embalagem de 1 litro.	KIT	L	61,00	142,0000	8.662,000	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>38.056,000</b>	
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:</b>							<b>38.056,000</b>	
<b>Secretaria</b>		<b>00005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Local</b>		<b>00510 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>						
<b>Item</b>	<b>Lote</b>	<b>Especificação</b>	<b>Marca</b>	<b>UN</b>	<b>Quant</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor Total</b>	
072	002	CADERNO BROCHURAO CAPA DURA AZUL  descrição: - caderno brochurão, - 96 folhas pautadas, - capa dura, - cor azul	CREDEAL	UN	100,00	7,1000	710,000	
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>710,000</b>	
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:</b>							<b>710,000</b>	
<b>GCE COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA:</b>							<b>40.186,000</b>	

CINTIA  
HENRIQUES:13063684724

Digitally signed by CINTIA  
HENRIQUES:13063684724  
DN: cn=CINTIA,  
HENRIQUES:13063684724, c=BR,  
o=ICP-Brasil, ou=RFB e-GPF A1,  
email=henock@orteconte.com.br  
Date: 2022.10.05 16:58:34 -0300



EMPRESA: GRÁFICA AQUARIUS LTDA  
 CNPJ: 27.065.614/0001-18  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.715,00 (DEZ MILE SETECENTOS E QUINZE REAIS)

IBATIBA, 06 DE OUTUBRO DE 2022  
 FERNANDO VIEIRA DE SOUZA  
 PRESIDENTE DA CÂMARA

**Protocolo 946822**

**São Mateus**

**CMSM  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133/21 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa C&C ADMINISTRAÇÃO CONSULTORIA E PATRIMÔNIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.924.333/0001-87 para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APOIO TÉCNICO NO CONTROLE DE GESTÃO PATRIMONIAL DA CMSM/ES por um período de 90 (noventa) dias, conforme processo nº 001354/2022, pelo valor total estimado de R\$ 24.860,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta reais), determinando e encaminhando à publicação. CidadES: 2022.067L0200001.09.0004

São Mateus/ES, 06/10/2022

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO  
 Presidente da CMSM/ES

**Protocolo 946772**

**CMSM  
 ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO -  
 PROCESSO 001126/2022**

**Onde se lê:**

**Valor Estimado:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)..."

**Prazo:** Vigência até 31/12/2022

**Leia-se:**

**Valor Estimado:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)..."

**Prazo: 12 meses.**

**CidadES: 2022.067L0200001.09.0003**

**ERRATA CONTRATO Nº 008/2022**

**Onde se lê:**

**Valor Estimado:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)..."

**Prazo:** Vigência até 31/12/2022

**Leia-se:**

**Valor Estimado:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)..."

**Prazo: 12 meses.**

**CidadES: 2022.067L0200001.09.0003**

São Mateus/ES, 06//10/2022

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS FUNDÃO  
 Presidente da CMSM/ES

**Protocolo 946741**

**Vila Velha**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº. 009/2022**

**Processo nº 1603/2022**

A Câmara Município de Vila Velha torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 009/2022.**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas de café e bebidas quentes, incluindo limpeza semanal, manutenção corretiva e preventiva e fornecimento de insumos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vila Velha - CMVV/ES.

**Vencedor:** CAFÉ EXPRESS ALUGUEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME.

**Valor:** R\$ 39.950,40 (trinta e nove mil, novecentos e cinquenta reais, quarenta centavos). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 06/10/2022.

**BRUNO LORENZUTTI**

Presidente da Câmara

**Protocolo 946121**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
 Nº. 010/2022**

**Processo nº 4756/2022**

A Câmara Município de Vila Velha torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **Resultado e a Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/2022.**

**Objeto:** Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de solução de controle de acesso de pessoas e veículos como acessório auxiliar na segurança da Câmara Municipal de Vila Velha, incluindo garantia, treinamento e acompanhamento, na forma definida neste Termo de Referência.

**Vencedor:** ATA SISTEMAS IDENTIFICAÇÃO LTDA.

**Valor:** R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil, quatrocentos reais). Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Vila Velha/ES, 06/10/2022.

**BRUNO LORENZUTTI**

Presidente da Câmara

**Protocolo 946192**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de Iúna**

**EXTRATO**

ARP nº 120/2022

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 2337/2022

Pregão Presencial Nº 053/2022

**Objeto:** Registro de preços para eventual compra de materiais de escritório, escolar e papelaria, visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Iúna/ES



Vitória (ES), sexta-feira, 07 de Outubro de 2022.

Empresa: GCE Comércio de Materiais e Serviços Ltda  
CNPJ nº 46.967.243/0001-02  
Valor global: R\$40.186,00  
Vigência: Doze meses a partir da publicação  
ID CidadES: 2022.037E0700001.02.0047  
A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira  
Prefeito

Durval D S Junior  
Secretário de Saúde  
**Protocolo 945954**

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

**EXTRATO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 029/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.  
CONTRATADO: COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município.  
Valor Global R\$: 50.171,30 (cinquenta mil, cento e setenta e um reais e trinta centavos).  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2022/FMS.  
ID CidadES TCE/ES 2022.049E0500001.02.0006

Mucurici-ES, 26 de setembro de 2022.  
**Emanuele Rodrigues da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 946107**

**EXTRATO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 030/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.  
CONTRATADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município.  
Valor Global R\$: 67.921,90 (sessenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e noventa centavos).  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2022/FMS.  
ID CidadES TCE/ES 2022.049E0500001.02.0006

Mucurici-ES, 26 de setembro de 2022.  
**Emanuele Rodrigues da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 946108**

**EXTRATO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 031/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.  
CONTRATADO: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município.  
Valor Global R\$: 72.878,70 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta centavos).  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2022/FMS.  
ID CidadES TCE/ES 2022.049E0500001.02.0006

Mucurici-ES, 26 de setembro de 2022.  
**Emanuele Rodrigues da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 946109**

**EXTRATO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 032/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.  
CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município.  
Valor Global R\$: 160.034,80 (cento e sessenta mil, trinta e quatro reais e oitenta centavos).  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2022/FMS.  
ID CidadES TCE/ES 2022.049E0500001.02.0006

Mucurici-ES, 26 de setembro de 2022.  
**Emanuele Rodrigues da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 946111**

**EXTRATO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 033/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.  
CONTRATADO: SEMEAR MEDICAMENTOS ESPECIAIS EIRELI  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município.  
Valor Global R\$: 34.113,20 (trinta e quatro mil, cento e treze reais e doze centavos).  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL SRP 009/2022/FMS.  
ID CidadES TCE/ES 2022.049E0500001.02.0006

Mucurici-ES, 26 de setembro de 2022.  
**Emanuele Rodrigues da Silva**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
**Protocolo 946116**

**EXTRATO  
ATA REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 034/2022/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUCURICI/ES.  
CONTRATADO: TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos e insumos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município.  
Valor Global R\$: 48.098,12 (quarenta e oito mil,